

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Agosto de 2011

Edição Nº: 1098

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 2011.07.27.01 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nas condições estabelecidas no Edital 2011.07.27.01. **CREDECENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** Dia 15 de agosto de 2011, no horário de 8:00 as 10:00h. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. 08 de Novembro, 755 – Centro – Jaguaribe - Ceará. **INFORMAÇÕES:** Telefone: (088)- 3522 1373, 35221092. Jaguaribe, 02 de agosto de 2011. Luciano Costa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Portaria nº. 209/11. De: 02 de Agosto de 2011 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor MAX FABIANE MACÁRIO AVELINO, inscrito no CPF(MF) sob o nº.784.368.003-97, RG. 31881309/75, PASEP: 1.2990117190, residente na Rua 102, 25. Bairro: Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de **Diretor do Depto. de Finanças Cadastro e Arrecadação** da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/Ce., a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), referente à diária no período de 02/08/11, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de Agosto de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 187/11, 02 DE AGOSTO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de AGENTE ADMINISTRATIVO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar de uma reunião do Programa Mais Educação, no Auditório da FIEC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 02/08/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de Agosto de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 188/11, 02 DE AGOSTO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de SECRETARIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar da Audiência Pública sobre a criação de um Campus Avançado de uma Universidade Federal, na Região do Vale do Jaguaribe, no Plenário 13 de maio, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) a diária, referente ao dia 02/08/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de Agosto de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 209.1 DE 02 DE AGOSTO DE 2011. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos

Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 209.1, DE 02 DE AGOSTO DE 2011. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Joselino José de Aquino	Auxiliar Administrativo	Gabinete do Prefeito	40 horas	50%
Raimunda Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. de Administração	20 horas	50%
Luenice da Silva Félix	Agente Administrativo	Sec.Mun. de Ação Social	22 horas	50%
Moacir Peixoto Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. de Ação Social	24 horas	100%
Francisco Bessa Nogueira	Operador de Trat. de Esteira	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	20 horas	100%
Francisco Vieira Arruda	Operador de Motoniveladora	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	30 horas	100%
Francisco Silva Bezerra	Gari	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	05 horas	50%
Maria José da Silva R. Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	32 horas	50%
Ana Janaina Ferreira Carlos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	08 horas	100%
Eteflleida Nogueira Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	31 horas	50%
Francineide Elias	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	24 horas	50%
Francisca Valma de O. Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	06 horas	100%
Francisco Soares da S. Filho -Mat - 010170-2	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	12 horas	50%
Francisco Soares da S. Filho-Mat. - 100540-5	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	16 horas 24 horas	50% 100%
José Elinaldo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	14 horas 06 horas	50% 100%
Marcos Acelino Bessa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	16 horas 24 horas	50% 100%
Maria Creuza Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	06 horas	50%
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	08 horas	50%
Raimundo do Nascimento Silva	Vigia	Secretaria Mun.de Saúde	16 horas 24 horas	50% 100%
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	08 horas	50%
Antonio Nezon Vieira	Auxiliar Administrativo	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Agosto de 2011

Edição Nº: 1098

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 209.1, DE 02 DE AGOSTO DE 2011. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

*** **

Ary Célio Veríssimo David	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
José Neto Chaves	Motorista D	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
José Sobreira Bandeira	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Marcelo Januário da Silva	Motorista D	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Nara Rejany de Figueredo	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Rosberg Bernardino Diógenes	Motorista D	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Francisco Cláudio Rosa de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
José Moreno da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Lúcia Maria Vieira e Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Luciene Feitosa V. Nunes	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Maria Barbosa da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Mun. de Educação	20 horas	50%
Maria das Candeias Silva	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Maria Orleide Borges da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Mun. de Educação	10 horas	50%
Glória Maria R. Miranda	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%
Maria Irene Bezerra Dias	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Mun. de Educação	40 horas	50%

PORTARIA Nº 209.3, DE 02 DE AGOSTO DE 2011. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 209.3, DE 02 DE AGOSTO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Francisca Josélia de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Regilane Pereira Barros	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Sônia Guimarães Maia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Agosto de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Agosto de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 209.2 DE 02 DE AGOSTO DE 2011. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 209.2, DE 02 DE AGOSTO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRAT.
Luenice da Silva Félix	Agente Administrativo	Sec. Mun. de Ação Social	Nível IV	R\$ 96,00
Cosma Pinheiro Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Maria Socorro B. Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. de Educação	Nível I	R\$ 32,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Agosto de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 209.4 DE 02 DE AGOSTO DE 2011. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 209.4, DE 02 DE AGOSTO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAV
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 10,33
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 10,33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Agosto de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Agosto de 2011

Edição Nº: 1098

PORTARIA Nº 209.5 DE 02 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação de Ambulatório aos Odontólogos, da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório à Odontóloga, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 209.5, DE 02 DE AGOSTO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Ana Neri Rolim Melo	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Agosto de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 209.6 DE 02 DE AGOSTO DE 2011 Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 209.6, DE 02 DE AGOSTO DE 2011. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Vanúbia Paiva Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 269,53
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 72,49
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 90,59
Edna Maria de Queirós Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 144,94
Marly Calisto Olímpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 108,74
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 54,35

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Agosto de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 209.7 DE 02 DE AGOSTO DE 2011. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as Servidoras Municipais, **Joelma Silva Oliveira**, Professor PEB-I, Matrícula nº 110104-8, **Maria Marilane Gomes de Freitas**, Professor PEB-I, Matrículas 110181-1/110190-0, **Cícera Vanúcia Pereira da Silva**, Professor PEB-I, Matrícula nº 110184-6, **Maria Geraldi da Silva**, Professor PEB-I, Matrículas 110189-7/110178-1 e **Taciane Silva Gomes**, Professor PEB-I, Matrícula nº 110147-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por

cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 209.8 DE 02 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 4º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.026, de 11 de março 2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o seu salário base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 4º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 209.8 DE 02 DE AGOSTO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Telma de Sousa Lima	110159-5
Andreza Lopes de Aquino	110160-9
Cássia Aparecida Campos	110161-7
Cícera Vanúcia Pereira da Silva	110184-6
Cimara Figueiredo da Silva	110185-4
Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues	110186-2
Cristina de Oliveira Nunes Sena	110187-0
Damiana Vituriano de Souza	110151-0
Francisca Analécia Nogueira B. de Araujo	110162-3
Francisca Antonieta Diógenes Nogueira	110163-3/110164-1
Francisca Edicleide Campos Pinheiro	110165-0
Francisca Evilania de Oliveira	110166-8
Francisco Wilacy de Aquino	110148-0
Geruzia Helena Cunha de Lavor	110167-6
Joana D'arc Oliveira Pereira	110150-1
Josefa Fátima Borges de M. Nepomuceno	110168-4
Josefa Marileide Gomes de Freitas	110169-2
Josefa Pinheiro Paulo	110170-6
Josefa Robilênia Rodrigues da Silva	110152-8
Joseneide Gomes da Silva	110171-4
Kátia Lucelia Vieira E. Silva	110172-2
Luzinete Costa Saraiva	110173-0
Maria Aldeci Duarte	110174-9
Maria Alzanete Soares	110175-7/110188-9
Maria Aparecida Guedes das Neves	110145-5
Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira	110144-7
Maria Ducl Campos de Oliveira	110176-5
Maria Eunice do Nascimento Vieira	110156-0
Maria Geraldi da Silva	110178-1/110189-7
Maria Luciana Pereira Honório	110180-3
Maria Lucimar Campos Rodrigues	110142-0
Maria Marilane Gomes de Freitas	110181-1/110190-0
Maria Odalice Vieira L. Cunha	110182-0
Maria Ribeiro Cândido do Nascimento	110149-8
Marilene Rodrigues Vieira Candido	110183-8
Mirisete Dantas Maciel	110191-9
Raimunda Erasmo de Castro Sousa	110143-9
Raquel Antonieta da Silva	110146-3
Regnier da Silva Braga	010972-0
Taciane Silva Gomes	110147-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Agosto de 2011

Edição Nº: 1098

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Agosto de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

*** **

PORTARIA Nº 209.9 DE 02 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação Temporária, destinada aos Profissionais do Magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 1.046, de 27 de junho de 2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação Temporária de 12% sobre o salário base, com vigência nos meses de julho/2011 a dezembro/2011, a todos os profissionais que se encontram neste período em efetivo exercício no magistério, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 209.9 DE 02 DE AGOSTO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Telma de Sousa Lima	110159-5
Andreza Lopes de Aquino	110160-9
Antonia Edna Diógenes Pinheiro	010682-8
Cássia Aparecida Campos	110161-7
Cicera Vanúzia Pereira da Silva	110184-6
Cimara Figueiredo da Silva	110185-4
Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues	110186-2
Cristina de Oliveira Nunes Sena	110187-0
Damiana Vitoriano de Souza	110151-0
Francicleide Pereira Bezerra	110157-9
Francisca Analécia Nogueira B. de Araujo	110162-3
Francisca Antonieta Diógenes Nogueira	110163-3/110164-1
Francisca Edicleide Campos Pinheiro	110165-0
Francisca Evilania de Oliveira	110166-8
Francisco Wilacy de Aquino	110148-0
Geruzia Helena Cunha de Lavor	110167-6
Joana D'arc Oliveira Pereira	110150-1
Josefa Fátima Borges de M. Nepomuceno	110168-4
Josefa Marileide Gomes de Freitas	110169-2
Josefa Pinheiro Paulo	110170-6
Josefa Robilénia Rodrigues da Silva	110152-8
Joseneide Gomes da Silva	110171-4
Jussara de Assis Cândido	110155-2
Kátia Lucélia Vieira E. Silva	110172-2
Luzinete Costa Saraiva	110173-0
Maria Aldeci Duarte	110174-9
Maria Alzanete Soares	110175-7/110188-9
Maria Aparecida Guedes das Neves	110145-5
Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira	110144-7
Maria Ducl Campos de Oliveira	110176-5
Maria Gláucia de Almeida Oliveira	110179-0
Maria Geraldi da Silva	110178-1/110189-7
Maria Luciana Pereira Honório	110180-3
Maria Lucimar Campos Rodrigues	110142-0
Maria Marilane Gomes de Freitas	110181-1/110190-0
Maria Odalice Vieira L. Cunha	110182-0
Maria Ribeiro Cândido do Nascimento	110149-8
Marilene Rodrigues Vieira Candido	110183-8
Mirisete Dantas Maciel	110191-9
Raimunda Erasmo de Castro Sousa	110143-9
Raquel Antonieta da Silva	110146-3
Taciane Silva Gomes	110147-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Agosto de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 209.10 DE 02 DE AGOSTO DE 2011. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de Agosto de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 209.10, DE 02 DE AGOSTO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Antonio Bitu dos Santos Filho	Médico	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Agosto de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 209.11 DE 02 DE AGOSTO DE 2011. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais 849, de 17 de março de 2006 e a Lei 1.025, de 11 de março de 2011, **Maria Gláucia de Almeida Oliveira**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico, DAS-III**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Agosto de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – REFERENTE AO CONVITE Nº 2011.07.19.01 – Objeto: Prestação de serviços de transporte de água em carro pipa, para atender as necessidades das indústrias pertencentes ao Distrito Industrial de Jaguaribe no Município de Jaguaribe. **CONTRATADO: ANTÔNIO EDILSON NOGUEIRA DIÓGENES**, com o valor de **R\$ 7.865,00 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais)**. **DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 02 de agosto de 2011. Jaguaribe/CE, 02 de agosto de 2011. Luciano Costa da Silva. Presidente as Comissão de Licitação.

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Agosto de 2011

Edição Nº: 1098



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA